



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 32/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, **GILMARA DE OLIVEIRA FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a Servidora Pública Municipal, **GILMARA DE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 2936, lotada na Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de Janeiro de 2025**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal